

PORTARIA PROEPE/PROAP 18/2018

INSTITUI A BOLSA DE DOUTORADO COM CONTRAPARTIDA – BDC/USF – PARA TODOS OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

Os Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Extensão e de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, baixam a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1º Fica instituída a Bolsa de Doutorado com Contrapartida – BDC/USF para todos os ingressantes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade São Francisco do primeiro semestre de 2019.

Art. 2º As bolsas serão concedidas para os alunos de Doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (PPGSS) da Universidade São Francisco que forem aprovados nos processos seletivos regulares dos respectivos programas, em ordem classificatória, e que firmarem termo de compromisso para a concessão da bolsa no ato da matrícula.

Art. 3º Serão concedidas:

- I. 15 (quinze) bolsas BDC/USF para o PPGSS em Ciências da Saúde;
- II. 15 (quinze) bolsas BDC/USF para o PPGSS em Educação;
- III. 10 (dez) bolsas BDC/USF para o PPGSS em Psicologia.

Art. 4º Do aluno beneficiado com a Bolsa de Doutorado com Contrapartida – BDC/USF serão requeridas 8 (oito) horas semanais de Atividades Acadêmicas destinadas à Universidade São Francisco, durante todo o período em que estiver matriculado.

§ 1º As Atividades Acadêmicas serão designadas ao beneficiário da BDC/USF de acordo com as demandas institucionais e o perfil do aluno, terão caráter formativo e não gerarão vínculo empregatício com a USF.

§ 2º O não cumprimento das Atividades Acadêmicas dispostas no § 1º poderá ensejar a perda do benefício.

§ 3º As atividades acadêmicas dispostas no *caput* deste artigo serão objeto de cláusula contratual que será revista semestralmente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que este documento produza seus efeitos legais e desejados.

Publique-se.

Bragança Paulista, 11 de novembro de 2018.

Prof. Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Prof. Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento